



Serviços Ambientais e Florestais
Em busca de um Futuro Sustentável

DESTINADO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

A/C: Secretário de Meio Ambiente

ORÇAMENTO

Objeto

Esta proposta venho apresentar os serviços para coleta de reciclagem com mão de obra do Município, conforme descrição abaixo.

Item	Qnt	DESCRIÇÃO	Und.	Preço Unitário	Preço Total
01	12	Prestação dos serviços de coleta seletiva porta a porta, triagem, separação, acondicionamento, processamento e destinação ambientalmente adequada dos materiais recicláveis/reutilizáveis, com equipe mínima de 04 pessoas, fornecimento de EPIs, uniformes, ferramentas e materiais necessários.	Meses	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00
TOTAL					R\$ 288.000,00

Prazo do início dos serviços

O início dos serviços é imediatamente após a emissão da ordem de serviço e assinatura do contrato.

Prazo de conclusão dos serviços

Os serviços serão executados em 12 meses consecutivos.

Valor

O PREÇO DA PROPOSTA para execução dos serviços é de R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais).

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.

Santo Antônio da Platina, 24 de Julho de 2026.

M A SERVIÇOS AMBIENTAL E FLORESTAL
CNPJ: 28.709.093/0001-47



RSJ Soluções Ambientais

Teixeira Soares, 23 de Julho de 2026.

AO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

A/C: Secretário de Meio Ambiente (Beto)

Orçamento

Item	Quant	DESCRIÇÃO	Und.	Preço Unitário	Preço Total
01	12	Prestação dos serviços de coleta seletiva porta a porta, triagem, separação, acondicionamento, processamento e destinação ambientalmente adequada dos materiais recicláveis/reutilizáveis, com equipe mínima de 04 pessoas, fornecimento de EPIs, uniformes, ferramentas e materiais necessários.	Meses	R\$ 25.600,00	R\$ 307.200,00
TOTAL					R\$ 307.200,00

Valor Global de R\$ 307.200,00 (Trezentos e sete mil e duzentos reais), para os serviço acima.

Orçamento válido por 60 (Sessenta) dias

Renovamos nossa estima e consideração, assim como colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

RAUL SOPKO
JUNIOR:075839899
90

Assinado de forma digital por
RAUL SOPKO
JUNIOR:07583989990
Dados: 2026.07.23 17:45:48
-03'00'

RAUL SOPKO JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 075.839.899-90

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Pesquisa de mercado para futura contratação de serviços de coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis/reutilizáveis

O Município de São José da Boa Vista/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicita a apresentação de **cotação de preços** para fins de pesquisa de mercado e formação de preço estimado, visando à futura contratação, mediante procedimento licitatório, de serviços de coleta seletiva, triagem, separação, acondicionamento, processamento e destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos recicláveis/reutilizáveis.

1. OBJETO DA COTAÇÃO

Contratação de pessoa jurídica, associação ou cooperativa para prestação de serviços continuados de **coleta seletiva porta a porta**, triagem, separação, acondicionamento, processamento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos recicláveis/reutilizáveis gerados no Município de São José da Boa Vista/PR, com fornecimento de mão de obra, uniformes e equipamentos de proteção individual — EPIs — necessários à adequada execução dos serviços.

2. DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS

A futura contratada deverá executar, no mínimo, os seguintes serviços:

- a) coleta seletiva porta a porta de resíduos recicláveis/reutilizáveis previamente separados pelos munícipes;
- b) carregamento e descarregamento dos materiais coletados;
- c) triagem, separação e classificação dos materiais recicláveis/reutilizáveis;
- d) acondicionamento adequado dos materiais;
- e) processamento básico dos materiais, quando aplicável;
- f) organização e limpeza do local de triagem;
- g) segregação dos rejeitos encontrados entre os materiais recicláveis;
- h) encaminhamento dos rejeitos ao local indicado pelo Município;
- i) destinação ambientalmente adequada dos materiais recicláveis/reutilizáveis;
- j) apresentação de relatório mensal de execução dos serviços.

3. PRAZO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O prazo estimado da contratação será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado na forma da legislação aplicável, caso previsto no futuro edital e no respectivo contrato administrativo.

4. EQUIPE MÍNIMA ESTIMADA

Para fins de cotação, deverá ser considerada a disponibilização de equipe mínima composta por:

Item	Quantidade estimada mínima	Unidade	Descrição
1	4	Trabalhadores	Equipe operacional para coleta seletiva porta a porta, carregamento, descarregamento, triagem, separação, acondicionamento, processamento e destinação dos materiais recicláveis/reutilizáveis

A indicação de equipe mínima não caracteriza contratação de mão de obra exclusiva nem subordinação direta dos trabalhadores ao Município, cabendo à futura contratada, empresa, associação ou cooperativa, a organização, coordenação e responsabilidade pela execução dos serviços.

5. JORNADA DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO

Para fins de composição do preço, deverá ser considerada a seguinte jornada de referência:

Segunda-feira a sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13:00h às 17:00h,

Sabado das 8:00h as 12:00h

totalizando 44 horas semanais.

A jornada poderá ser ajustada no futuro termo de referência, conforme necessidade administrativa, roteiros de coleta e planejamento operacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

6. RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

Para fins de elaboração da cotação, considerar que ficarão sob responsabilidade do Município:

- a) disponibilização do veículo destinado à coleta seletiva;
 - b) disponibilização de motorista;
 - c) fornecimento de combustível do veículo municipal;
 - d) definição dos roteiros de coleta;
 - e) indicação dos dias, horários e locais de prestação dos serviços;
 - f) fiscalização da execução contratual;
 - g) indicação do local para triagem/separação dos materiais, quando existente estrutura municipal;
 - h) orientação institucional à população quanto à coleta seletiva;
- i) equipamentos necessários para triagem e separação do material (esteira e prensa)

7. RESPONSABILIDADES DA FUTURA CONTRATADA

A empresa, associação ou cooperativa interessada deverá considerar em sua cotação que serão de sua responsabilidade:

- a) disponibilizar equipe mínima compatível com a execução dos serviços;
- b) fornecer EPIs em quantidade e qualidade adequadas;
- c) fornecer uniformes, crachás, ferramentas e materiais de apoio necessários;
- d) orientar seus empregados, associados, cooperados ou colaboradores quanto à execução dos serviços;
- e) garantir a utilização dos EPIs durante toda a execução;
- f) realizar a coleta seletiva conforme cronograma definido pelo Município;
- g) realizar a triagem, separação, acondicionamento e organização dos materiais;
- h) manter o local de triagem limpo, organizado e em condições adequadas de higiene e segurança;
- i) separar rejeitos dos materiais recicláveis/reutilizáveis;
- j) dar destinação ambientalmente adequada aos materiais recicláveis/reutilizáveis;
- k) apresentar relatório mensal dos serviços executados;
- l) observar a legislação ambiental, sanitária, trabalhista, previdenciária e de segurança do trabalho aplicável;
- m) não utilizar mão de obra infantil;
- n) responder por danos causados ao Município ou a terceiros em razão da execução dos serviços, nos limites da legislação aplicável.

8. MATERIAIS ABRANGIDOS PELA COLETA SELETIVA

Para fins de cotação, considerar como materiais abrangidos:

- a) papel;
- b) papelão;
- c) plástico;
- d) metais;
- e) vidro;
- f) embalagens recicláveis em geral;
- g) outros materiais recicláveis/reutilizáveis compatíveis com a coleta seletiva urbana.

9. MATERIAIS NÃO ABRANGIDOS

Não deverão ser considerados como objeto da presente cotação, salvo previsão específica em futuro termo de referência:

- a) resíduos orgânicos;
- b) rejeitos comuns não recicláveis;
- c) resíduos de serviços de saúde;
- d) resíduos perigosos;
- e) resíduos da construção civil;
- f) pneus;
- g) lâmpadas;
- h) pilhas e baterias;
- i) eletroeletrônicos;
- j) óleo lubrificante ou contaminantes;
- k) animais mortos;
- l) resíduos industriais.

Caso tais materiais sejam encontrados durante a coleta ou triagem, deverão ser segregados e comunicados ao Município para orientação quanto à destinação adequada.

10. DESTINAÇÃO DOS MATERIAIS REICLÁVEIS/REUTILIZÁVEIS

Os materiais recicláveis/reutilizáveis coletados deverão ser triados, acondicionados e destinados de forma ambientalmente adequada.

Para fins de cotação, o interessado deverá informar expressamente se considerou em seu preço:

- a) a possibilidade de comercialização dos materiais recicláveis/reutilizáveis pela futura contratada;
- b) eventual receita estimada com a comercialização dos materiais;

11. FORMA DE PAGAMENTO

Para fins de cotação, considerar que o pagamento será realizado mensalmente, após a efetiva prestação dos serviços, mediante:

- a) apresentação de nota fiscal, fatura ou documento fiscal equivalente, conforme a natureza jurídica da futura contratada;
- b) apresentação do relatório mensal de execução;
- c) atesto da fiscalização municipal;
- d) comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigida pela legislação e pelo futuro edital.

12. COMPOSIÇÃO DO PREÇO

A proposta deverá apresentar preço mensal e preço global para 12 meses, preferencialmente com composição mínima dos custos, incluindo:

- a) mão de obra, empregados, associados, cooperados ou colaboradores;
- b) encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, quando aplicáveis;
- c) EPIs;
- d) uniformes;
- e) ferramentas e equipamentos;
- f) materiais de apoio;
- g) administração, coordenação ou gestão operacional;
- h) tributos incidentes;
- i) despesas indiretas;
- j) lucro ou taxa de administração, quando aplicável;
- k) eventual receita estimada com a comercialização dos recicláveis;
- l) eventual abatimento decorrente da comercialização dos recicláveis.

13. MODELO DE PLANILHA DE COTAÇÃO

Descrição	Valor mensal R\$	Valor total para 12 meses R\$
Prestação dos serviços de coleta seletiva porta a porta, triagem, separação, acondicionamento, processamento e destinação ambientalmente adequada dos materiais recicláveis/reutilizáveis, com equipe mínima de 04 pessoas, fornecimento de EPIs, uniformes, ferramentas e materiais necessários	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00

Composição resumida do preço

Item de custo	Valor mensal R\$
---------------	------------------

Mão de obra / associados / cooperados / colaboradores	R\$ 6.484,00
Encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, quando aplicáveis	R\$ 900,00
EPIs	R\$ 800,00
Uniformes	R\$ 2.250,00
Ferramentas/equipamentos/materiais de apoio	R\$ 1.500,00
Administração/coordenação operacional	R\$ 3.500,00
Tributos	R\$
Despesas indiretas	R\$ 2.000,00
Lucro/taxa de administração, quando aplicável	R\$
Valor mensal final proposto	R\$ 25.000,00

14. INFORMAÇÕES A SEREM PRESTADAS PELO INTERESSADO

O interessado deverá informar:

- a) razão social/nome da entidade; VITAL COMPANY LTDA
- b) CNPJ; 32.502.849.0001-50
- c) endereço; Rua: Marechal Rondon 325
- d) telefone; 43 998706655
- e) e-mail; roberto_alvessg@hotmail.com
- f) nome do responsável pela proposta; Roberto Alves de Oliveira
- g) natureza jurídica: empresa, associação ou cooperativa; Empresa
- h) prazo de validade da proposta; 60 dias
- i) se possui experiência anterior na execução de serviços semelhantes; Sim com experiência.

15. VALIDADE DA PROPOSTA

A cotação tem validade mínima de **60 dias**, contados da data de sua apresentação.

16. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO PROPONENTE

Razão social/nome da entidade: Vital Company Ltda _____

CNPJ: __32.502.849.0001-50_____

Endereço: Roberto Alves de OLiveira _____

Telefone: 43 998706655 _____

E-mail: roberto_alvessg@hotmail.com _____

Responsável pela proposta: Roberto Alves de Olivera_____

Cargo/função: _Sócio Administrador_____

Validade da proposta: _60 dias_____

Valor mensal proposto: R\$ 25.000,00_____

Valor global para 12 meses: R\$ 300.000,00_____

Declaro, para os devidos fins, que os valores apresentados contemplam todos os custos necessários à execução dos serviços descritos nesta solicitação de cotação, inclusive mão de obra, EPIs, uniformes, ferramentas, equipamentos, encargos, tributos, despesas indiretas e demais custos incidentes, conforme aplicável à natureza jurídica do proponente.

Local e data: ~~Wenceslau Braz~~ **Paraná** _____
Documento assinado digitalmente

Assinatura:  **ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA** _____
Data: 21/05/2026 19:17:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: _Roberto Alves de Oliveira_____

CPF: 052.815.959-38_____

DESTINADO AO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

A/C: Secretário de Meio Ambiente

ORÇAMENTO

O orçamento tem como objetivo, apresentar os serviços de coleta seletiva porta a porta com equipe adequada, conforme descrição abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Prestação dos serviços de coleta seletiva porta a porta, triagem, separação, acondicionamento, processamento e destinação ambientalmente adequada dos materiais recicláveis/reutilizáveis, com equipe mínima de 04 pessoas, fornecimento de EPIs, uniformes, ferramentas e materiais necessários.	Meses	12	R\$ 27.370,04	R\$ 328.440,44
TOTAL					R\$ 328.440,44

Valor

O PREÇO DA PROPOSTA para os serviços relacionados acima é de R\$ 328.440,44 (Trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos).

Validade da proposta

Esta proposta é válida por 30 (Trinta) dias.

Wenceslau Braz- PR, 21 de Maio de 2026.

LEANDRO
FIATS:02914864957
7

Assinado de forma digital por
LEANDRO FIATS:02914864957
Dados: 2026.05.21 11:35:35
-03'00'

LJC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – ME
CNPJ: 33.054.006/0001-09

Leandro Fiats – Sócio Administrador
RG: 7.845.980-8 e CPF: 029.148.649-57

Rua Paraguai, nº 102 – Jardim Los Angeles – CEP 84.950-000
Wenceslau Braz-PR - Fone: (43) 9.9966-0974
E-mail: engtecsolucoesambientais@gmail.com

33.054.006/0001-09
LJC SOLUÇÕES AMBIENTAIS
LTDA-ME
Rua Papa João XXIII, Nº 588
Vila Santa Maria
CEP: 84.950-000
WENCESLAU BRAZ
PR